

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 01.09.0020

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	LICITAÇÃO	CONTRATO
22.08.0004	22/08/2025	01/09/2025	42.309,45	11.10.03/2023	11.10.03/2023

CREADOR

RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 381 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADRES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.70.00 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E O
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO


CODIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.327,01
1000.70.00.0.	IRRF	1.269,28
Total da Retenção: (R\$)		3.596,29


HISTÓRICO

1ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME CONTRATO Nº 11.10.03/2023, PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE LAÉRCIO RODRIGUES, SITUADA NA VILA JOSÉ PINHEIRO, CNO Nº 90.024.98028/74 - CONVÊNIO FEDERAL TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE Nº 202104385-1, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2025 A 22/08/2025 E NF 94.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DE PAGAMENTO	Nº DO DOCUMENTO	VALOR DO (R\$)
B.B 31.961-9 (REF. JOSE LAERCIO)	OUTROS	552199000	38.713,16

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAYORA, S/N - BAIRRO: GEN INU - CEP: 63473006 - JAGUARIBE CE

Estado do Ceará		EXERCÍCIO: 2025	
Município: JAGUARIBE		NP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			
NOTA DE PAGAMENTO - Nº 01.09.0020			
ORÇAMENTÁRIO			
DADOS DO EMPENHO			
NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR A.E. (R\$)
22080004	22/08/2025	GLOBAL	42.309,45
			11.10.03/2023
			11.10.03/2023
FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO			
ORGÃO:	05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
U. ORÇAMENT:	05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
FUNÇÃO:	12 EDUCACAO		
SUB-FUNÇÃO:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO		
PROJETO:	1.006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
NATUREZA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES		
FONTE:	15.70.000000 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADO		
DADOS DO CREDOR			
NOME: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			
ENDEREÇO: ENTRADA BR 230 S/N - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - BARRO CE			
C. N. P. J.: 30.234.347/0001-60 C. G. F.: 202208753393 INSC. MUN.: 203002579 TELEFONE:			
DADOS DO PAGAMENTO			
Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PARCELA (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
01990020	42.309,45	42.309,45	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
01/08/2025	42.309,45	3.595,29	38.714,16
DADOS DA RETENÇÃO			
CODIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)	
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.327,01	
1000.70.00.0.	IRRF	1.268,28	
		Total da Retenção: (R\$) 3.595,29	
HISTÓRICO DO PAGAMENTO			
1ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME CUNHA/11/11.10.03/2020, PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, SITUADA NA VILA JOSÉ PINHEIRO, CND Nº 90.024.6809974 - CONVÊNIO FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO PARF/NDE Nº 202104265-1, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE AO RESCISÓRIO DE 01/08/2025 A 22/08/2025 E Nº 44.			
CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO			
EU, LULIANU LUIZ DA SILVA , TENDENTE(DA) DA(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA , POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO , CERTIFICO QUE O(C) CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRI(A)S A SEGUIR INDICADA(S):			
CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
31.961-9 (REF. JOSÉ LAERCIO)	OUTROS	002199500	38.714,16
Jaguaribe, 1 de Setembro de 2025			
 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO <small>ORDENADOR(A)</small>			
<small>Sistema Gestor - Módulo de Execução Orçamentária</small> <small>Página: 1 de 1</small>			

Estado do Ceará		EXERCÍCIO: 2025				
Município: JAGUARIBE		NL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0009494						
DADOS DO EMPENHO ORIGINAL						
DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR ORIGINAL (R\$)	TIPO			
22/08/2025	22.08.0004	42.309,45	0,00 GLOBAL			
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO						
ÓRGÃO:	05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
U. ORÇAMENTAL:	05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNÇÃO:	12 EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO:	361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO					
PROJETO:	1.006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
NATUREZA:	4.4.90.51.90 OBRAS E INSTALACOES					
FONTE:	15.70.000000 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADO					
TIPO CRÉDITO:	1 ORÇAMENTARIO					
DADOS DO CREDOR						
NOME: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI						
ENDEREÇO: ENTRADA BR 230 S/N - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - BARRO CE						
C. N. P. J.: 30.234.347/0001-60 C. G. F.: 202208753393 INSC. MUN.: 203002579 Telefone:						
DADOS DA LIQUIDAÇÃO						
DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO (R\$)	VALOR DO DESCONTO (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO			
22/08/2025	42.309,45	0,00	COM NOTA FISCAL			
TIPO DA NOTA FISCAL	SUB TIPO DA NOTA FISCAL	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DOS FOMULÁRIOS			
SERVIÇO	ELETRÓNICA FORA DO PADRÃO	94	0			
DATA DE EMISSÃO DA NOTA	DATA DA DATA DE EMISSÃO	SERIE DA NOTA FISCAL	SERIE DA SEQUENCIA DE FISCALIZACAO			
22/08/2025	22/08/2025	1	INTERNETCE			
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZACAO	SERIE DO SELO	Nº DO SELO FISCAL	Obs:			
	0					
CHAVE DE ACESSO	CHAVE DE VERIFICACAO					
0	6572CE565					
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO						
1ª REALIZACAO IMPLIMENTE A CONTINUTACAO DE EMPRESA, CONFORME CONTRATO Nº 11.10.03/2020, PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, SITUADA NA VILA JOSÉ PINHEIRO, CND Nº 09.024.9809874 - CONVÊNIO FEDERAL TERMO DE COMPROMISSO PARAFINDE Nº 202104385-1, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2025 A 30/09/2025 E Nº 94.						
ITENS DA LIQUIDAÇÃO						
Código	ESPECIFICACAO DO ITEM	UNIDADE	QTD DE UNID.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTD DE ALIQ.
102200	REFORMA DA ESCOLA E.T.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES	SERV	1	42.309,450	42.309,45	0
Jaguaribe, 22 de Agosto de 2025						
 FRANCISCO ELBER CAVALCANTE BARROSO LIQUIDANTE						
Sistema Gestor - Módulo de Execução Orçamentária						
Página: 1 de 1						

Prefeitura Municipal de Jaguaribe DID: 64662025
Nota de Solicitação de Liquidação

Formaçãodem RIO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.224.247/0001 60
Endereço: ENTRADA BR 230 S/N Bairro: VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL
Cidade: Barro UF: CE CEP: 63380000
Telefone: E-Mail:

Banco: BRASII ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser
Agência: 1-1 Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.
Conta: 1-1 **Tipo de Conta:** Conta Corrente

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura
U. Funcional: Depto. Financeiro **Dotação:** 126
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0008 - Pólos Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensino
Proj|Atividade: 1005 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do
Ensino Fundamental
Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte Recurso: 1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros
Reposos vinculados à Educação
Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência
No. Processo: Contrato: 11.10.03./2025 - Licitação: 11.10.03/2023
Nº Empenho: 22080004 - Global

Nº Nota Fiscal: 94 **Dt. Solicitação:** 22/08/2025 **Data Expedição:**
Dt Emissão NF: 22/08/2025 **Liquidação:**
Mês Referência: 01/08/2025 A 22/08/2025
Vir. Liquidação: R\$42.309,45 **(QUARANTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO**
CENTAVOS)
Tipo de NF: Serviço **SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1
Pr. Autorização:
Ch. Verificação:
Ch. Acesso:

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

1ª MELIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME CONTRATO Nº 11.10.03/2025, PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, SITUADA NA VILA JOSÉ PINHEIRO, CND Nº 90.024.98028/74 - CONVÊNIO FEDERAL TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE Nº 202104385-1, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Ord.	Nome	Unid.	Qtd	Val. Unitária	Val.Total
00220 0	REFORMA DA ESCOLA E.L.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES		1	42.309,45	42.309,45

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO



WILLIANE KELY LIMA BARBOSA

WILLIANE KELY LIMA BARBOSA
CPF: 743.247.863-49

PIRENE DE ALMEIDA SOARES
CPF: 011.111.982-5

PIRENE DE ALMEIDA SOARES
CONTROLLER E SUPERVISOR
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
CPF: 011.111.982-5

www.ccmformata.com.br - FONE: (85) 3363.1424

Estado do Ceará		EXERCÍCIO: 2025			
Município: JAGUARIBE		NE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
NOTA DE EMPENHO - Nº 22.08.0004					
DADOS DO EMPENHO					
DATA CADASTRO	TIPO	EMPENHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	DATA EMPENHO		
22/08/2025	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 11.10.03/2023	11.10.03/2025		
CENTRO DE CUSTO			088		
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS					
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO					
ÓRGÃO:	05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
U. ORÇAMENT.:	05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO:	12 EDUCACAO				
SUBFUNÇÃO:	381 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	0008 PADRES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO				
PROJETO:	1.005 LIXOS INCLUSIVE, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO				
NATUREZA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES				
SUBELEMENTO:	91 OBRAS EM ANDAMENTO				
FONTE:	15.70.000000 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES				
TIPO CREDITO:	1 ANUACAO DE EDUCACAO				
PCASP:	123210601 OBRAS EM ANDAMENTO				
EMENDA:					
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ROTACAO					
FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)		
126	43.000,00	42.306,45	693,55		
DADOS DO CREDOR					
NOME:	PROFE SERVICOS E CONSTRUICOES EIRELI				
ENDERECO:	ENTRADA 911-200-011 - VILAJOE DE AGUIAR GUINOL - DANTON - CE				
C. N. P. J.:	30.234.347/0001-60	C. G. F.:	202298763363		
		INS. C. M. I. N.:	2030002670		
		Telefone:			
HISTÓRICO DO EMPENHO					
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM 1ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME CONTRATO Nº 11.10.03/2025, PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE LAERCIO RODRIGUES, SITUADA NA VILA JOSE BARROSO, CNO Nº 60.024.980/8874 - CONVÊNIO FEDERAL TERMO DE COMPROMISSO DAVANDES Nº 2021/14438-1, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.					
ITENS DO EMPENHO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITARIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
102200	REFORMA DA ESCOLA E I E F. JOSE LAERCIO RODRIGUES	SFRV	1	42.306,45	42.306,45
					Total dos Itens: (R\$) 42.306,45
Eu, FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(s) da Despesa do(s) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, autorizo o fomento ou execução das despesas ora detalhadas, observadas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº 22080004, A(o) 22 de Agosto de 2025					
 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO ORDENADOR			 CONTATE CONSULTORES E SERVICOS LTDA Responsável pela Nota		

 **Prefeitura Municipal de Jaguaribe** **DID:** 64662025
Documento de Intenção de Despesa **Data:** 22/08/2025

Fornecedor: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI **CNPJ:** 30.234.347/0001-60
Endereço: ENTRADA BR 230 S/N **Bairro:** VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL
Cidade: Barro **UF, CC:**
Telefone: **CEP:** 63280000
E-Mail:

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educação e Cultura
U. Funcional: Depto. Financeiro
Função: 17 - Educação **Dotação:** 126
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0008 - Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensino
Proj. Atividade: 1005 - Construção, Ampliação, Reforma e Aproveitamento de Unidades Escolas do Ensino Fundamental
Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte Recurso: 157000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Recursos vinculados à Educação
Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência
No. Processo: Contrato: 11.10.03/2025 - Licitação: 11.10.03/2023 **Valor do DID:** R\$42.309,45
Modalidade: Global

Histórico

1ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME CONTRATO Nº 11.10.03/2025, PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE LAERCIO RODRIGUES, SITUADA NA VILA JOSE PINHEIRO, CNO Nº 90.024.98028/74 - CONVENIO FEDERAL TERMO DE COMPROMISSO PAU/PRIDE Nº 202104385-1, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtd de DID	Val. Unit	Total
REFORMA DA ESCOLA E.L.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES	1,00	42.309,45	42.309,45

Redator: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARRUSO **Responsável pelo preenchimento:** WILLIANE KELL LYRA BARBOSA
Assinatura em: ____/____/____ **Visão:** _____

Sistema FluxusWeb www.ssfornatica.net - (85) 3252-1454

01/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:24:19
239901199 - SINCERA VTA 8000
COMPROMANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM ZAGUIRE-PAR -
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 31.961-9
BASE DA TRANSFERENCIA 01/09/2025
NR. DOCUMENTO 550.948.000.824.913
VALOR TOTAL 38.713,16
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROPE SENE E SOB ESTRELL
AGENCIA: 0040-7 CONTA: 24.918-1
NR. DOCUMENTO 510.109.000.031.961
MULTIAGENTIADO: 0.948.000.475.961.031

Transação efetuada com sucesso por: JET90231 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.



Entre contas correntes

0333011330070441
01/09/2025 14:05:28

Debitado

Nome FM JAGUARIBE-PAX -
Agência 2190-7
Conta corrente 31901-0

Creditado

Nome RIDFE SERV E ADM FIRFI I
Agência 065-7
Conta corrente 24918-1
Valor 38.713,16
Data Nôdo data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **42426858**

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

TERMO DE COMPROMISSO - 20210438-1	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.L.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
Dados Bancários:	31961-9 BB
Dados do Credor:	RIOFE
Vigência do Convênio:	

CONVÊNIO	
Concedente	322.080,99
Proponente	377,40
Total	R\$ 322.403,39

RESUMO	
Saldo em Conta	6.002,70
Saldo Contratual	290.438,30
Falta Repasses	273.768,84
Falta Contrapartidas	322,40

Contrato Nº	R\$	10.344,36
11.10.03/2023	R\$	322.747,75

A MAIS QUE NÃO CON

%EXECUTADO
12,72%

MEDIÇÕES	
Data	Valor
	42.309,45
Total	42.309,45

REPASSES	
Data	Valor
19/05/2025	48.312,15
Total	48.312,15

CONTRAPARTIDA	
Data	Valor
Total	0,00

Total Repasses e Contrapartida	48.312,15
--------------------------------	-----------



RECIBO

A EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, COM SEDE NO ENT. BR-230, S/N, SALA 03, BAIRRO VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, LAVRAS DA MANGABEIRA, CE, DECLARA QUE RECEBEU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, A QUANTIA DE R\$ 42.309,45 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), Nº 00094, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, RINTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE.

REF: 1ª MEDIÇÃO
CONVENIO: FNDE
CONTRATO: 11.10.03/2023
CNO: 90.024.98028/74

LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, DE _____ DE 2025


RIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR
CPF: 086.665.843-89

Data da consulta: 01/09/2025 13:53:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.234.347/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIQFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/04/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Roberto

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.234.347/0001-60
Razão RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI
Social: BR ENTRADA BR 230 SN SALA 03 / VIRGILIO DE AGUIAR / LAVRAS DA
Endereço: MANGABEIRA / CE / 63300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025
Certificação Número: 2025081309505010439097

Informação obtida em 20/08/2025 08:02:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Rebecca
20/08/25*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.234.347/0001-60
Certidão n°: 20722549/2025
Expedição: 11/04/2025, às 22:49:11
Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.234.347/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Roberto
01/04/25*

ESTADO DO CEARÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS	
Nº 266/2025	
Nome:	KIOFE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço Contribuinte:	RODOVIA BR 230, Nº S/N, SALA 03, VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, 63.300-000 LAVRAS DA
Documento:	30.234.347/0001-60
Inscrição Contribuinte:	13878
Inscrição Municipal:	203002679
<p>Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.</p>	
	
	
Validade:	06/10/2025
Cidade:	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Data:	Terça-feira, 8 de Julho de 2025
Cod. Valid.:	A0BCC2F87E
IMPRESSO POR: CÍCERO CINTANO AMARO 08/07/2025 15:45:14 lavras	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CNPJ: 07.609.621/0001-16	



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202511738818

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 30234347000160
RAZÃO SOCIAL:

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/08/2025 ÀS 07:57:23
VÁLIDA ATÉ 19/10/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Roberto
20/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202511738818

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
30234347000160

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data de Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202511738818	30234347000160	20/08/2025	07:57:23

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**
CNPJ: **30.234.347/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.
Código de controle da certidão: **EEA6.2DBE.4A7C.6F1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Debatto
21/04/25*

TERMO DE COMPROMISSO
20210485-1

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020					02 - EXERCÍCIO 2021	
03 - Nº PROCESSO 15490.0047577/2019.11						
04 - NOME DA PREFEITURA PM JAGUARIBE					05 - Nº DO CNPJ 07.443.708/0001-66	
06 - ENDEREÇO R. CA. SENADOR FERNANDES TAYORA, 38, CENTRO			07 - MUNICÍPIO JAGUARIBE		08 - UF CE	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL						
09 - NOME ALEXANDRE GOMES DIOGENES					10 - CPF 914.814.863.56	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MCF/PMDE
227038	20 - REFORMAR ESCOLA OU CRECHE	3161245	REFORMA	R\$ 322.403,39	R\$ 322,40	322.080,99
TOTAL GERAL FISCALIZADO:						R\$ 322.403,39
11 - LOCALIZAÇÃO						
NOME DA OBRA:		REFORMA DA ESCOLA JOSÉ LAERCIO				
ESCOLA BENEFICIADA:		-				
ENDEREÇO:		RUA QUIETORA MARIA, 191, ZONA 4 bairro: CENTRO				
12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						

MÊS INICIAL: 10/2013	MÊS FINAL: 05/2015
-------------------------	-----------------------

Considerando a que dispõe a LEI Nº 12.495, DE 25 DE JULHO DE 2012 e as Resoluções/CD/FNDE Nº 14/2012 e Nº 24/2012, a Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionante a seguir estabelecidas:

- I - As(s) obra(s) a cima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, conforme as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 24/2012.
- II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, de acordo com os projetos formulados no aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos.
- III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, sendo a primeira no montante de até 15%, após instauração da ordem de serviço de início de execução da obra, no sistema Simex, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso, conforme estabelece a Resolução/CD/FNDE 24/2012.
- IV - O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 322.403,39, participando o FNDE com R\$ 322.080,99 e o ente federado com R\$ 322,40, a título de complementação financeira, em consonância com o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 11.578/2007, conforme discriminado na tabela anterior.
- V - A complementação deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica do Termo de Compromisso, durante a execução da obra, de acordo com o cronograma de desembolsos apresentado pelo gestor municipal, exceto se em procedimento licitatório o resultado vencedor for a mesmo, devendo então o ente federado realizar do valor da complementação, após abertura e aprovação do novo edital do cronograma no sistema Simex.
- VI - Os valores referidos no item anterior serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora pactuado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços nas contemplados na planilha orçamentária, base os valores referidos no item IX desta instrumentação.
- VII - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 10 da Resolução/CD/FNDE nº 24/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritamente, por meio eletrônico, na qual seja devidamente identificada a finalidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo ente federado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.501/2011, por meio ou sistema de Pagamento Eletrônico do Tesouro - GEN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição financeira o FNDE disponibilizar essa possibilidade.
- VIII - Haver profissional devidamente habilitado, de área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA).
- IX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de rede (água potável, esgoto sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação da(s) obra(s) e/ou equipamento(s) e/ou material(s) locatício(s) aprovada(s), projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias da(s) obra(s) pactuado(s) e aprovado(s).
- X - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuado(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelar insuficientes para conclusão.
- XI - Classificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a execução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento dos dados e informações no Módulo de Obra 2.0 do SIMEX (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), endereço eletrônico: <http://simex.mec.gov.br>.
- XII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.963/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei e Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- XIII - Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuada no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá a benfeitoria, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE.
- XIV - Assegurar e destinar obrigatoriamente a participação ao Orçamento Público do FNDE em toda e qualquer ação, profissional ou não, relacionada com execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como após a marca do Governo Federal em placa de identificação da(s) obra(s) pactuado(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.
- XV - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral.
- XVI - Manter atualizada a execução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.
- XVII - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que referir ao estado da documentação.
- XVIII - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.
- XIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SERMEC, por órgão do Sistema Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com atribuição para esse fim.

XX - Equipamento não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em atividades de programação aberta especificamente para essa finalidade, ficando a previsão do seu uso por igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XXI - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo de vigência deste instrumento;

XXII - Faltas cometidas ao FNDE/MEC são recursos recebidos, de acordo com o capítulo V da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012;

XXIII - Lavar o termo de aceitação de finaliza da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMRC;

XXIV - Então os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, no caso ou no interesse federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e anexar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo V da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012 pelo prazo de três anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXV - Apresentar ao FNDE/MEC em 3 (três) exemplares (original e 2 cópias autenticadas) o original em 1 (uma) autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXVI - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 4º da Lei nº 4.220, de 17 de março de 1964;

XXVII - Não considerar os valores transferidos no cálculo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXVIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventual demanda judicial relativa a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os danos tributários ou extrajudiciais que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvado o direito de regresso contra a entidade contratada, quando aplicável;

XXIX - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012 e normativas pertinentes à matéria;

XXX - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei;

Declara, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos propostos são responsáveis do município, visto assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal;

Brasília/DF, 05 de JULHO de 2022

ALEXANDRE GOMES DOGENES - (014.814.663-56)
PM LAGUARIBE - (07.443.708/0001-66)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ALEXANDRE GOMES DOGENES - CPF: 014.814.663-56 em 05/07/2022 às 17:25:48



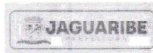
ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade de Licitação	
11.10.03.2023		CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
11.10.03.2023	11.10.03.2023	18 de fevereiro de 2025	
Contratado			
RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA - ME			
Endereço			
RNT, BR 250, S/N, SALA 05, VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CEP: 63.300-000			
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
30.734.347/0001-60		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.T.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.			
Valor Global			
R\$ 332.747,75 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		90 (noventa) dias	

Jaguaribe - CE, 18 de fevereiro de 2025

FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE
BARROSO 743870
0346
Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria de Educação e Cultura
CONTRATANTE

RIOFE SERVICOS E
CONTRUCOES
LTDA-30284347000160
0
Rivaldo Oliveira Ferrer
RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES
LTDA
CONTRADORA



CONTRATO Nº 11.10.03/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM A EMPRESA RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n., centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Educação e Cultura, representado pelo Secretário de Educação e Cultura, o Sr. **Francisco Eider Cavalcante Barroso**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.234.347/0001-60, estabelecida à ENT. BR 230, S/N, SALA 03, Virgílio de Aguiar Gurgel, Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63.300-000, representada pelo Sr Rivaldo Oliveira Ferrer, portador do CPF nº 000.003.843-89, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.10.03/2023, Processo nº 11.10.03/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.10.03/2023**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

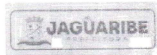
2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 332.747,75 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA-ME
CNPJ: 50.234.347/0001-60

Praça Senador Fernandes Távora, N.º 2, N.º Centro, CEP: 63.300-000
Cidade: Jaguaribe - Ceará - Brasil



3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a). Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

5.3- Caso a medição seja pela Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5.0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS

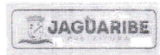
7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária FNDE - 05 07 12 361.0008.1.005, elemento de despesa nº 44.90.52.00.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

RIOFE SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTD.A-02234470001

60

Fls. 05 de 05
Ribeirão Preto, 02 de Junho de 2023. Hora: 14:25:19
Assinado eletronicamente pelo(a) Contratado(a)



8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA- DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Educação e Cultura, até 10 (dez) dias antes da data de término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

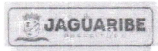
11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, desde que não sejam decorrentes de culpa exclusiva dos terceiros.



11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, e a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, em olimentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

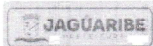
11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

RIEFE SERVICOS E
CONTRUÇÕES
LTD.A 02254170001
90

Rua São João 1140 - Jaguaribe - Ceará - CEP: 63.100-000
FONE: (88) 3522-1022



d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apreço comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

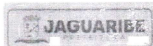
12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial;
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 13.1- A rescisão contratual poderá ser:
 - 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.090/93;
 - 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
 - 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
 - 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

RIOFE SERVIÇOS E
CONSTRUCOES
LTDA-00234347000



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

- 15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 18 de fevereiro de 2025

FRANCISCO
ELDER
CAVALCANTE
BARROSO 748347
00349

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
CONTRATANTE

RIOFE SERVICOS E
CONTRUCOES
LTDA:302344700016
0

Rivaldo Oliveira Ferrer
RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES
LTD.A

TESTEMUNHAS:

- 01. *Marysabelly M. de Brito*
NOME
CPE/MF 034.878.013.00
- 02. *João Luiz Pereira de Lima*
NOME
CPE/MF 0944134323



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.024.8602874	Nome da obra E.I.E.F. JOSE LAERCIO RODRIGUES	Data do cadastramento 08/08/2025 08:20
Origem do cadastramento e-CAC		
Tipo Zona Zona Urbana	AKT RRT CIB	Cadastro Imobiliário 0265
Data do início da obra 01/02/2025	CNAE 4120-100 Construção de edifícios	

Situação da obra

Situação Suspendida	Data 01/02/2025
------------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro RUA RUA FERNANDES TAVORA	Número SN	

Responsável

Nome RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ 30.234.347/0001-60	Vínculo Construção em nome coletivo
Data de início da responsabilidade 01/02/2025	Data de término da responsabilidade	

Corresponsáveis

CPF/CNPJ	Nome	Início da corresponsabilidade	Fim da corresponsabilidade
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE	01/02/2025	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Edifício de Garagens	Avenância	200,00 m²

Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Existente	Edifício de Garagens	Avenância	Quadra Esportiva e Poliesportiva	100,00 m²	100,00 m²	200,00 m²
Reforma	Edifício de Garagens	Avenância	Quadra Esportiva e Poliesportiva	50,00 m²	50,00 m²	100,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
400,00 m²

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
CONTRATO: 11.10.03/2023
PERÍODO: 01/08/2025 a 22/08/2025
KAZUJÁ SUCIALI, ME, R. SERVIÇOS L. CUNTRUCOIS LTDA -ME
CNPJ : 30.234.347/0001-60

MEMORIA DE CÁLCULO: MEDIÇÃO 01

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DE OBRA - LARGURA * ALTURA	QTD		QTD
1-3	12,00000000		12,00
			12,00

1.2. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
SALA DE ALA 65	28,62	28,62000000	28,62
SALA DE ALA 63	28,71	28,71000000	28,71
SALA DE ALA 64	48,34	48,34000000	48,34
SANTINA	14	14,00000000	14,00
DESPENSA	6,46	6,46000000	6,46
COZULHAÇÃO	38,89	38,89000000	38,89
			165,08

1.4. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12 2017 (M2)

REMOÇÃO DE PORTAS - LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE (0,8*2,1*1)	QTD		QTD
0,8*2,1*1	11,70000000		11,70
			11,70

1.6. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
SALA DE ALA 61	28,85	28,85000000	28,85
SALA DE ALA 62	28,84	28,84000000	28,84
PERIFERIA	18,16	18,16000000	18,16
SALA DE ALA 67	48,6	48,60000000	48,60
SALA DE ALA 68	48,6	48,60000000	48,60
			163,05

1.7. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

DEMOLIÇÃO JANELA 21 - LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE (0,37*1,2*1,15) SUPERFÍCIE	QTD		QTD
0,37*1,2*1,15	5,49000000		5,49
			5,49

S.2.2. C1847 PISO DE CONCRETO FOK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (M2)

			QTD
SALA DE ALA 61	28,85	28,85000000	28,85
SALA DE ALA 62	28,84	28,84000000	28,84
SALA DE ALA 63	28,71	28,71000000	28,71
SALA DE ALA 64	48,34	48,34000000	48,34
SALA DE ALA 66	28,62	28,62000000	28,62
SALA DE ALA 67	48,6	48,60000000	48,60

PROFE. SERVIÇOS E
 CONTABILIDADE
 LTDA 30234347/0001-60

YUKIO
 DIOGENES
 BEZERRA, UO
 190009380

JOSE FURTADO
 JUNIOR 61375195387



SALA DE REUNIONES	48,0	48,00000000	48,00
DEPOSITO 02	11,25	11,25000000	11,25
DEPOSITO 03	18,75	18,75000000	18,75
			78,00


 LIC. ESP. CAROLINA BARROSA
 Abogada
 Poder. 11.601.19.01.11.111
 CIP. 11.347.661.44

ROFE SERVICIOS E
CONSTRUCIONES
 LTDA 30234947000198

YUKIO
DIOGENES
BEZERRA LO
 150008380

JOSE FURTADO
SORREIRA
 JUNIOR 6137195387

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO LICENÇA DE OBRAS						Nº DA LICENÇA 1106	
						DATA APROVAÇÃO 18/02/2025	
						PROCESSO	VALIDADE 31/12/2025
ENDEREÇO		COORDENADAS		BARRIO			
RUA QUILTERIA MARIA, Nº 259		LARGITUDE: LATITUDE:		VILA 25 DE DESEMBER			
NATUREZA DA OBRA		USO		CATEGORIA DE USO		ZONEAMENTO TRIBUTÁVEL	
PROGRAMA		FUNÇÃO/USO/ATIV.				Loteamento	
DADOS DA OBRA							
NOME / PROPRIETÁRIO				CNPJ / CPF		OBRA ÚNICA	
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66				07443708000166		NÃO	
PROJETO (AUTOR)				CREA/CAU		ART	
YOLEO DIOGENES BEZERRA				0618515844		CE20251674909	
CPF:							
CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)				CREA/CAU		ART	
JOSE PURTADO SOBREIRA JUNIOR				0601584244		CE20251698989	
CPF:							
COD. OBRA	AREA DO TERRENO	OUTRAS AREAS	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.		
2096	874,21 m²	666,55 m²	0,22 %	0,00 %	0,00		
LOTEAMENTO		QUADRA(S)		LOTE(S)		COD DO IMÓVEL	
						000000000	
VALOR DA OBRA				DATA DO INÍCIO DA OBRA			
332.747,75				18/02/2025			
DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO		DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO		DATA DO FINAL DA OBR			
/ /		/ /		18/05/2025			
DESCRIÇÃO DO PROJETO							
Implantação de rede para habitação da escola C. E. F. JOSE LAERCIO SOBRINHO, NA REDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE							
IMPRESSÃO						 Escaneie para validar este documento	
JAGUARIBE, 20 DE Agosto DE 2025 COD DE VALIDAÇÃO: 01103520031870001096							
 Daniel Luiz Barros Cavalcanti SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO PONTA BRANCA 01301575 JAGUARIBE/CE							
ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO							
MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL							



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº **CE20251674900**

COMPLEMENTAÇÃO à
 CE20220914585

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS DE TERRA > OBRAS DE TERRA > OBRAS DE TERRA > #2.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS DE TERRA > OBRAS DE TERRA > OBRAS DE TERRA > #2.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após o conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JACUARIBE.
 Endereço: ADOTIVO, CANTAVO

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://tela-ce.licon.com.br/public>, com o chave: AT264
 registrado em: 02/01/2022 às 12:15:41 por: J. M. M. M. M. M. M. M.

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3102-0000

licon@licon.com.br
 Tel: (85) 3102-0000

licon@licon.com.br
 Tel: (85) 3102-0000





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Ceará

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251674909

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20220914565

7. Entidade de Classe
MEMBER: NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ de _____

Documento assinado eletronicamente
nos moldes da Lei nº 11.942/2009
MARCOS AUGUSTO BEZERRA
CPF: 011.560.843-88
Data: 2025/01/20 12:19:51

MARCOS AUGUSTO BEZERRA - CPF: 011.560.843-88
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - CPF: 01.463.999/01-0001
CNPJ: 01.463.999/01-0001
CNPJ: 01.463.999/01-0001

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor
Esta ART é livre de taxa. Registrada em: 02/07/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.nub.com.br/public/>, com o chave: AT066
empresaria.com.br - CNPJ: 01.463.999/01-0001 - CNPJ: 01.463.999/01-0001

www.crea-ce.org.br | atendimento@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3443-6500 | Fax: (85) 3443-6504





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251698989

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA AMBIENTAL. RNP: 0601584244
 Registro: 33906CE

Empresa contratada: **MULTE REKRYLAD E LUNAS MULLERES EIRELI** Registro: 0010499227-CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: Município de Jaguaribe CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA Nº: 58
 Complemento: Bairro: Centro UF: CE CEP: 63476000
 Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63476000

Contrato: 11.10.03/2023 Celebrado em: 18/02/2025
 Valor: R\$ 271,47 Tipo de contratação: **BANCA JURÍDICA DE NENHUMA BILHÃO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA Nº: 58
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63476000
 Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63476000
 Data de Início: 01/08/2025 Previsão de término: 01/11/2025 Coordenadas Geográficas: -8.001125, -38.946942
 Fim das obras: Infraestrutura Local: **Não Especificado** CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 Proprietário: Município de Jaguaribe

4. Atividade Técnica
 16 - Execução Quantidade Unidade
 32 - Direção de obra > OBRAS HIDROALICADAS E RECURSOS HIDRICOS > BARRAGENS E UZINAS 1,00 un
 > DE BARRAGENS > 02.1.4 - DE MATERIAL MERTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Reforma da Escola E.E. F LAERCIO RODRIGUES na sede no Município de Jaguaribe-Ce, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 José Furtado Sobrinho Junior - CPF: 013.751.933-67
 Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 16. Valor
 Valor da ART: R\$ 271,47 Registrado em: 11/08/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8216128536



Documento assinado eletronicamente
 com código de segurança
 JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR
 CPF: 013.751.933-67

ATA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO
 Nº 001/2025
 DATA: 18/02/2025
 HORAS: 08h30min às 10h00min

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.etc.com.br/public/> com a chave QR-BC
 Impressão em: 12/08/2025 às 10:23:44 por: lu.177.51.72.57

www.crea.org.br | telecrea@crea.org.br | CREA-CE
 Tel: (85) 4608-0000 | Fax: (85) 4608-0004





DECLARAÇÃO

A EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ Nº. 30234347000160, COM SEDE NA ESTRADA RR 3101 KM. 04,48997, VIMBARDI DE AGUIAR GURGEL, SALA 03, LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, DECLARA:

1) NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, 20 DE AGOSTO DE 2025
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES Assinado de forma digital
por RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES
LTDA:30234347000160
00160 LTDA:30234347000160
Data: 2025.08.20
07:54:32 -03'00'
RIVALDO OLIVEIRA FERREZ
SOCO PROPRIETÁRIO
CPF: 006.665.843-89

Empresas: 13 - ROBEY ERVILHAS E CONSTRUÇÕES LTDA Páginas: 1/3
 CNPJ: 30.234.347/0001-60 Emissão: 21/08/2025
 Cálculo: Folha Mensal Horas: 11:21:34
 Competência: 07/2025

Empregados: 3,7

EXTRATO MENSAL

Serviço: 4 - JOSE LAERCIO RODRIGUES - CNPJ: 30.234.347/0001-60 - Rua QUITERIA MARIA, 191, CENTRO, JAGUARIBÉ/CE, CEP 63.475-000

Emp.: 3 ELBERTO BELARMINO DE OSSIDORO	Situação: Trabalhando	CNPJ: 30.234.347-30	Adm.: 01/07/2023
Vinculo: Cobista	CC: 1	Dcto: 1	Horas Mês: 220,00
Cargo: 230FRENTE	C.B.O: 314310	Filat: 1	Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 1 N.S.S. 7,50 113,85 D

ND: 0 Proventos:	1.518,00	Descontos:	113,85	Informativa:	121,44	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.404,15
NP: 0 Base INSS:	1.518,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.518,00	Valor FGTS:	121,44	Base IRRF:	910,80

Data de pagamento: 21/08/2025

Emp.: 7 NATAN COSTA PELOZA SARATVA	Situação: Trabalhando	CNPJ: 016.219.019-19	Adm.: 01/07/2025
Vinculo: Cobista	CC: 1	Dcto: 1	Horas Mês: 220,00
Cargo: 1 PESSOAL	C.B.O: 715210	Filat: 1	Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 1 N.S.S. 7,50 113,85 D

995 SALARIO FAMILIA 3,00 195,00 P

ND: 0 Proventos:	1.713,00	Descontos:	113,85	Informativa:	121,44	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.599,15
NP: 3 Base INSS:	1.518,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.518,00	Valor FGTS:	121,44	Base IRRF:	910,80

Data de pagamento: 21/08/2025

Resumo por Rubricas do Serviço

1 HORAS NORMAIS	440,00	3.036,00 P	998 1 N.S.S.	15,00	227,70 D
995 SALARIO FAMILIA	3,00	195,00 P			
					Líquido Serviço: 3.003,30

INSS	FGTS, PIS e ITC	IRRF conforme competência do cálculo
Salário contribuição empregados:	3.036,00 Base do FGTS:	3.036,00 Base IRRF Mensal:
Salário contribuição contribuintes:	0,00 Valor do FGTS:	242,88 Valor IRRF Mensal:
Excedente:	0,00 Base do FGTS Aprendiz:	0,00 Base IRRF Férias:
Base total:	3.036,00 Valor do FGTS Aprendiz:	0,00 Valor IRRF Férias:
Seguradas:	227,70 Base FGTS Rescisão:	0,00 Base IRRF Partic. Lucros:
Empresas:	0,00 Valor FGTS Rescisão:	0,00 Valor IRRF Partic. Lucros:
PAT:	91,08 Base FGTS Resc. má. ancl.:	0,00 Base IRRF Extinção:
Contribuintes:	0,00 Valor FGTS Resc. má. ancl.:	0,00 Valor IRRF Extinção:
Tercenos (3%):	0,00 Base PIS:	0,00 Base IRRF 13º Salário:
Total INSS:	318,78 Valor PIS:	0,00 Valor IRRF 13º Salário:
	Base IRRF:	0,00 Valor Total do IRRF:
	Valor IRRF:	0,00 IRRF Regular:
		0,00 IRRF contribuintes:

Situações			
No. Empregados:	2	Usando:	0
No. Catálogos:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado atividade integrada:	0	Proceder em causa:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Assessoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Emergência:	0	Ademissão:	1
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Empresa: 42 - RIDEF SERVICOS E CONTRUCOES LTDA Página: 1/3
CNPJ: 30.234.347/0001-60 Emissão: 21/08/2025
Código: Folha Mensal Hora: 10:35:37
Competência: 07/2025

Empregados: 3,7

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor Informado	Valor Calculado
Serviço:	4 - JOSE LAERCIO RODRIGUES - CNPJ: 30.234.347/0001-60			
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	2	440,00	3.036,00
995	SALARIO FAMILIA	1	5,00	165,00
			Total:	3.231,00
DESCONTOS				
990	ENCARG.	2	15,00	227,70
			Total:	227,70
INFORMATIVA				
996	FÜLTS DO MES	2	6,00	345,88
			Total:	242,88
			Líquido Serviço:	3.003,30
			Líquido Geral:	3.003,30

Resumo das bases do Serviço

INSS	FGTS, PIS e ISS	IRRF conforme competência de cálculo
Salário contribuição empregado:	3.036,00	Base do FGTS: 3.036,00
Salário contribuição contribuinte:	0,00	Base IRPF Mensal: 242,88
Excusões:	0,00	Base IRPF Mensal: 0,00
Base total:	3.036,00	Base IRPF Mensal: 0,00
Segurados:	227,70	Base IRPF Mensal: 0,00
Empresas:	0,00	Base IRPF Mensal: 0,00
RAT:	91,08	Base IRPF Mensal: 0,00
Contribuintes:	0,00	Base IRPF Mensal: 0,00
Terceros (INSS):	0,00	Base IRPF Mensal: 0,00
Total INSS:	318,78	Base IRPF Mensal: 0,00
	Base PIS:	Base IRPF Mensal: 0,00
	Base ISS:	Base IRPF Mensal: 0,00
	Base ISS:	Base IRPF Mensal: 0,00
		Base IRPF Mensal: 0,00

Situações

No. Empregados:	3	Procurador:	0
No. Estagiários:	2	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado (Incluso Integrado):	0	Motivos Gerais:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Apontadora:	0
Afastado doença - comum:	0	INSS, curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	1
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
	0		

Resumo Geral			
INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregado:	3.036,00	Base do FGTS:	3.036,00
Salário contribuição contribuinte:	0,00	Base do FGTS:	242,88
Excusões:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	3.036,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	227,70	Base do FGTS Rescisão:	0,00
Empresas:	0,00	Base do FGTS Rescisão:	0,00
RAT:	91,08	Base do FGTS Rescisão, mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Base PIS:	0,00
Terceros (INSS):	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	318,78	Base PIS:	0,00
Base INSS Família Bruta:	165,00	Base PIS:	0,00
(-) Salário Família:	165,00	Base PIS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00	Base PIS:	0,00
Valores pagos à Cooperativas:	0,00	Base PIS:	0,00

Empresa: 43 - RYNE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 30.234.347/0001-50
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 01/2025

Página: 3/3
 Emissão: 21/08/2025
 Hora: 10:35:37

Empregados: 3,7

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome de Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor Informado	Valor Calculado
IRRF conforme competência do cálculo				
Base IRRF Mensal:	1.831,50		0,00	
Valor IRRF Mensal:	0,00		0,00	
Base IRRF Férias:	0,00		0,00	
Valor IRRF Férias:	0,00		0,00	
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00		0,00	
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00		0,00	
Base IRRF Exterior:	0,00		0,00	
Valor IRRF Exterior:	0,00		0,00	
Base IRRF 13º Salário:	0,00		0,00	
Valor IRRF 13º Salário:	0,00		0,00	
Valor Total do IRRF:	0,00		0,00	
IRRF Aluguéis:	0,00		0,00	
IRRF contribuintes:	0,00		0,00	
Obrigações				
No. Empregados:	1		Demitido:	0
No. Estagiários:	0		Transferido:	0
Trabalhando:	0		Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0		Mensala sindical:	0
Afastado ambiente de trabalho:	0		Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0		Peric. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade INSS:	0		Ausência Justificada:	0
Doença Profissional:	0		Avulso intermmentes:	0
Doença:	0		Admissão:	1
Doença Profissional:	0		No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0			

Empresa: 43 - RSOE SERVICOS E CONTRACOES LTDA **Fórmula:** 3,0
CNPJ: 38.234.347/0001-60 **Emissão:** 21/08/2005
Cálculo: Folha Mensal **Horas:** 11:21:34
Competência: 07/2005

Empregados: 3,7

EXTRATO MENSAL

Totais por Filial	Proventos	Descontos	Líquido
1 RSOE SERVICOS E CONTRACOES LTDA	3.231,00	227,70	3.003,30
Total:	3.231,00	227,70	3.003,30
Totais por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
1 OBRAS	3.231,00	227,70	3.003,30
Total:	3.231,00	227,70	3.003,30
Totais por Centro de Custos	Proventos	Descontos	Líquido
1 OBRAS	3.231,00	227,70	3.003,30
Total:	3.231,00	227,70	3.003,30
Total Geral Proventos:	3.231,00	Total Geral Descontos:	227,70
		Líquido Geral:	3.003,30

Resumo por Rubrica

1 HORAS NORMAIS	440,00	3.194,00 P	000 L.R.G.G.	13,00	447,00 D
999 SALARIO FAMILIA	3,00	195,00 P			
					Líquido Geral: 3.003,30

INSS

Salário contribuição empregados:	3.036,00	Base do FGTS:	3.036,00
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	242,88
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Básic total:	3.036,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Seguradora:	227,70	Base F110 Responsável:	0,00
Empregador:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
Outros:	97,08	Base FGTS Resp. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resp. mês ant.:	0,00
Tercários:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	324,78	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base IRRF:	0,00
(-) Salário Família:	195,00	Valor IRRF:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00	Valor ISS:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

FGTS, PIS e IRRF

IRRF conforme competência do cálculo	IRRF conforme competência do pagamento
Base IRRF Mensal:	Base IRRF Mensal:
Valor IRRF Mensal:	Valor IRRF Mensal:
Base IRRF Férias:	Base IRRF Férias:
Valor IRRF Férias:	Valor IRRF Férias:
Base IRRF Partic. Lucros:	Base IRRF Partic. Lucros:
Valor IRRF Partic. Lucros:	Valor IRRF Partic. Lucros:
Base IRRF Contribuintes:	Base IRRF Contribuintes:
Valor IRRF Contribuintes:	Valor IRRF Contribuintes:
Base IRRF I.P.F. Salários:	Base IRRF I.P.F. Salários:
Valor IRRF I.P.F. Salários:	Valor IRRF I.P.F. Salários:
Valor Total do IRRF:	Valor Total do IRRF:
Valor Antecipat.:	Valor Antecipat.:
IRRF contribuintes:	IRRF contribuintes:

Empresa: 43 - STOFF SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.234.347/0001-60
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2025

Página: 9/9
Emissão: 21/08/2025
Horas: 11:21:34

Empregados: 3,7

EXTRATO MENSAL

Situações	
Nº. Empregados:	2
Nº. Inativos:	0
Trabalhando:	2
Afastado direitos trabalhistas:	0
Atividade exercida em outro país:	0
Afastado serviço militar:	0
Salário maternidade:	0
Domingo:	0
Domingo Profissional:	0
Licença sem vencimento:	0
Débito:	0
Transferido:	0
Férias:	0
Reserva sindical:	0
Aposentadoria:	0
Partic. curso/programa de qualificação:	0
Ausência justificada:	0
Outros afastamentos:	0
Admissões:	1
Nº. Contribuintes:	0

Empresa		CC: CBRAS		Folha Mensal	
CPF: 30.234.347/0001-60		Mensalista		Julho de 2025	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	NATAN COSTA FIGUEIRA SARAIVA PEDREIRO		715210		1
			Admissão:		01/07/2025
4	MORAS NOMINAIS	220,00	1.518,00		
995	catador familia	3,00	150,00		
998	I.N.S.S.	7,50		113,85	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.713,00	113,85	
			Mensalista		1.599,15
Salário Base		Sal. Contr. FICP	Folha de Horas	Salário Base	Folha de Horas
1.518,00	1.518,00	1.518,00	121,44	910,80	0,00

Outubro de 2025
 11/07/2025
 NATAN COSTA FIGUEIRA SARAIVA
 PEDREIRO

Empresa		CC: CBRAS		Folha Mensal	
CPF: 30.234.347/0001-60		Mensalista		Julho de 2025	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	NATAN COSTA FIGUEIRA SARAIVA PEDREIRO		715210		1
			Admissão:		01/07/2025
4	MORAS NOMINAIS	220,00	1.518,00		
995	SALARIO FAMILIA	3,00	150,00		
998	I.N.S.S.	7,50		113,85	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.713,00	113,85	
			Mensalista		1.599,15
Salário Base		Sal. Contr. FICP	Folha de Horas	Salário Base	Folha de Horas
1.518,00	1.518,00	1.518,00	121,44	910,80	0,00

Outubro de 2025
 11/07/2025
 NATAN COSTA FIGUEIRA SARAIVA
 PEDREIRO

RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA				CC: OBRAS		Folha Mensal	
CNPJ: 30.234.347/0001-60				Mensalista		Julho de 2025	
Código	Nome do Funcionario	Referência	Vencimentos	Descobertas	Saldo	Admissões	Rescisão
3	ELIBERTO BELARMINO DE OSSIORDI OSSIORDI	514310	1	1		01/10/2023	
998	1 HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220,00 7,50	1.518,00	113,85			
			Total de Vencimentos	Total de Descobertas			
			1.518,00	113,85			
			Menos Impostos	Total a Pagar			
				1.404,15			
Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Calc. FICP	Fórmula de Cálculo	Saldo Calc. PIS	Saldo Calc. COF	Saldo Calc. INSS	Saldo Calc. FGTS
1.518,00	1.518,00	1.518,00	121,44	910,80	0,00		

Obriga-se ao titular a apresentar o comprovante de depósito em nome do titular.

 TITULAR DO SALDO DEVEDOR

RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA				CC: OBRAS		Folha Mensal	
CNPJ: 30.234.347/0001-60				Mensalista		Julho de 2025	
Código	Nome do Funcionario	Referência	Vencimentos	Descobertas	Saldo	Admissões	Rescisão
3	ELIBERTO BELARMINO DE OSSIORDI OSSIORDI	514310	1	1		01/10/2023	
998	1 HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220,00 7,50	1.518,00	113,85			
			Total de Vencimentos	Total de Descobertas			
			1.518,00	113,85			
			Menos Impostos	Total a Pagar			
				1.404,15			
Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Calc. FICP	Fórmula de Cálculo	Saldo Calc. PIS	Saldo Calc. COF	Saldo Calc. INSS	Saldo Calc. FGTS
1.518,00	1.518,00	1.518,00	121,44	910,80	0,00		

Obriga-se ao titular a apresentar o comprovante de depósito em nome do titular.

 TITULAR DO SALDO DEVEDOR



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 30.234.347	Nome/Razão Social do Empregador RIOFE SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA	Data de Emissão da Guia 22/08/2025 às 21:51:59 (Brasil)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0125082287696720-3	Tag 30234347 07/2025 MENSAL
		Valor a Recolher 256,24

Descrição do Documento

Informações de recolhimento de FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisória	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	2	242,88	0,00	0,00	13,36	256,24
Total FGTS:		242,88	0,00	0,00	13,36	256,24

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 256,24

Observações

Data de geração da Guia: 22/08/2025 às 09:38:25 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtdigital.sistema.gov.br>



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO





Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 256,24

22/08/2025 às 09:47:28

Recebedor

Cof Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Rivaldo Oliveira Ferrer

CPF

***665.843.**

Agência

940-7

Conta

31617-2

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250822124716602064270

Devedor: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES

LTDA

CPF do Devedor:

Cód. Produto:

f6b63f64d71241219e72abf90fbaf9

Documento: 00000000082204

Autenticação SISBB: C:147.8A4.C54.02E.068

Notificação enviada em: 22/08/2025 às 09:47:28

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5670.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Empresário:
Número da Guia: 21/02/2025

Obj: Trabalhadores FGTS: 2
Total da Guia (FGTS): 25622

Detalhe da Guia Sem Emenda

Nome Empregador: ROCI SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA
Total Parcelas: 0,00

Empregador		Empregado		Salário		FGTS		FGTS Rescatável em Caso de Demissão sem Causa		FGTS Rescatável em Caso de Demissão por Causa de Demissão sem Causa		FGTS Rescatável em Caso de Demissão por Causa de Demissão sem Causa		FGTS Rescatável em Caso de Demissão por Causa de Demissão sem Causa		FGTS Rescatável em Caso de Demissão por Causa de Demissão sem Causa	
Empregador	Empregado	Salário	FGTS	Salário	FGTS	Salário	FGTS	Salário	FGTS	Salário	FGTS	Salário	FGTS	Salário	FGTS	Salário	FGTS
07020	101	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00
Total		3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00



Empregador: 3234347 Nome Empregador: RGF SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA
 Vencimento da Guia: 21/05/2023

041 Trabalhadores FGTS: 000
 2 Origem: Cessão de Guias
 Total da Guia (FGTS): 25622

000
 Total Parcelado:
 000

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Conta Abonada	Modalidade	041 Trabalhadores	Base Remuneração	FGTS Base de Guia	FGTS Retenção em 1st Compensação	Juros	Usuc. Multas	Multa	Total
01/000	3234347000040	2	3.000,00	242,05	0,00	1,26	0,00	12,14	25622
		Total FGTS	3.000,00	242,05	0,00	1,26	0,00	12,14	25622

Relatório de Estabelecimento

Nome do Estabelecimento	041 Trabalhadores	Base Remuneração	FGTS Base de Guia	FGTS Retenção em 1st Compensação	Juros	Usuc. Multas	Multa	Total
	2	3.000,00	242,05	0,00	1,26	0,00	12,14	25622
	Total FGTS	3.000,00	242,05	0,00	1,26	0,00	12,14	25622



Empregador: 30.234.347 Nome Empregador: RGEF SERVICOS E CONTRUCES LTA 2 Objeto: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 21/05/2023 000 041 Trabalhadores FORTS: 000 Total da Guia (FORTS): 256,22

Detalhe da Guia Ser Emitida

Total Parcelado: 000

Relação de Tipos de Valor

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Atividade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
30.234.347.0001.00	3.026,00	2.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77020	2.529,94	2.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FORTS	5.555,94	5.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.555,94	5.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Empresador:
Vicente de la Cruz - 21/02/2025

05/24/25 Nombre Empleador: RICE SERVICIOS CONSTRUCCION
Total Personal:

064 Trabajadores FICTS: 2 Círculo Costo de Guías
L.00 Total de Guías (FICTS): 25622

Detalle de Guías Ser Emitida

Relación de Tomadores de Servicio

Tomador:	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
01/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
02/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
03/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
04/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
05/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
06/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
07/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
08/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
09/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
10/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
11/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
12/2025	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	010	1200
Total FICTS	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	14400
Total	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	14400



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CPF	Rafael Siqueira		
30.234.347/0001-00	RDFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA		
Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar esse documento até
Julho/2025	20/08/2025	07.16.25234.9819609-9	22/08/2025
Classificação			Valor Total do Documento
Nº Recibo Declaração: 30000373468327			32,91

Composições do Processamento da Demonstração

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV PRECATORIA SEGURADO EMPREGADO/AVULSO	32,78	0,21		32,91
	RE CP SEGURADOS EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:87/2025 Vencimento:20/08/2025				
Totais		32,78	0,21		32,91

SENA (Versão 5.2.7) Página: 1/1 22/08/2025 09:40:01

8581000000 5 3291038252 0 3207162823 0 0119009919 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8581000000 5	3291038252 0	3207162823 0	0119009919 8	CPF: 30.234.347/0001-00	Pagar com o PIX
				Número: 07.16.25234.9819609-9	
				Pagador: 22/08/2025	
				Valor: 32,91	



Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 32,91

22/08/2025 às 09:42:09

Recebedor

Receita Federal

CNPJ

394.460/0058-87

Instituição

60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Pagador

Rivaldo Oliveira Ferrer

CPF

***.655.843.**

Agência

940-7

Conta

31617-2

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250022124300086936108

Devedor: RIOPE SERVICOS E CONTRUCOES

LTDA

CPF do Devedor:

Cód.Produto: 07162523498196099040144708

Documento: 00000000082203

Autenticação SISBB: 0.EBF.F59.A3F.BFA.795

Notificação enviada em: 22/08/2025 às 09:43:09

Central de Relacionamento:
4004.0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 379 3478

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb	
CNPJ/CPF: 30.234.347/0001-60	
Nome: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	
Período de apuração: 07/2025	
Declaração Retificadora: Não	
Identificação da apuração de débitos: 34162880302 / eSocial	

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 227,70	R\$ 32,70
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 227,70	R\$ 32,70

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da ficha Resumo da retenção declarada, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), impedindo a utilização de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos adiantamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal da Representação Fiscal para Fins Fiscais nos casos que, em tese, tenha sido utilizada a isenção ou redução tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal ou em casos em que a apresentação da declaração ocorreu após o prazo decedencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica	
Nome	RIVALDO OLIVEIRA FERRER
CPF	006.665.843-89
Telefone	9748-0302
Recibo de Entrega da DCTFWeb	

DCTFWeb resobido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/08/2025 11:26:38
Nº do recibo de entrega 0000050000375468327

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DCTFWeb
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 07/2025

Nome/Razão Social	RIOFE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF	30.234.347/0001-60
CND	
Número da Declaração	320250820252687948749
Número Processo/ Demanda Trabalhista	
Número Recibo	000050000375489327
Data de Transmissão	21/08/2025
Tipo Declaração	Original
Situação Declaração	Ativa



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBATE.

CONTRATO: 11.10.03/2023

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.236.347/0001-60

PERÍODO: 01/08/2025 A 22/08/2025

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO



EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO

<p>YUKIO DIÓGENES BEZERRA 5190008380</p>	<p>RIOFE SERVÇOS E CONTRUÇÕES LTD.A 30234347 000160</p>	<p>JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR 6137 5195387</p>
---	--	---



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
CONTRATO: 11.10.03/2023
CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.228.347/0001-60
PERÍODO: 01/08/2025 A 22/08/2025
MEDICÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDICÃO.



Atestado de entrega por parte do cliente para o fornecedor de materiais e equipamentos necessários para a execução das obras, conforme especificações técnicas e projeto executivo, em conformidade com o cronograma de obras, sob a responsabilidade do contratante.

YUKIO DIOGENES BEZERRA CPF: 5190008380	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 30234347000160	JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR CPF: 5195387
--	---	---



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBATE.

CONTRATO: 11.10.03/2023

CONTRATADA: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-00

PERÍODO: 01/08/2025 A 22/08/2025

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Handwritten signature and notes:
 José Furtado Sobreira
 JUNIOR: 51137
 5195387

YUKIO
DIOGENES
BEZERRA D
 5190008380

RIOFE
SERVICOS E
CONTRUCOES
LTDA:30234347
000180

JOSE
FURTADO
SOBREIRA
JUNIOR: 51137
5195387

Assinado digitalmente por JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR: 51137 em 20/08/2025 às 08:00:00. Para mais detalhes, clique em Assinatura Digital. Assinatura Digital: JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR: 51137 em 20/08/2025 às 08:00:00. Para mais detalhes, clique em Assinatura Digital.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
CONTRATO: 11 10 637293
CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.547/0001-60
PERÍODO: 01/08/2025 A 22/08/2025
MEDICÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDICAÇÃO.



YUKIO
DIOGENES
BEZERRA
5190008380

EXPLICAÇÃO DE PISO DE CONCRETO
CONTRUÇÕES
LTDA-30234347
000160

JOSE
FURTADO
DODRIVEIRA
JUNIOR-6137
5195387

Atestado assinado por JOSE FURTADO DODRIVEIRA JUNIOR, RG: 0386.4967-0, OABAC 63.010/00000-0, CREA 63.010/00000-0, inscrito em Conselho de Classe de Engenharia, OAB/CE nº 63.010/00000-0, inscrito em Conselho de Classe de Engenharia, OAB/CE nº 63.010/00000-0, inscrito em Conselho de Classe de Engenharia, OAB/CE nº 63.010/00000-0.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 14.10.03/2023

CONTRATADA: ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-60

PERÍODO: 01/08/2023 A 22/08/2023

MEDICÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDICÃO.

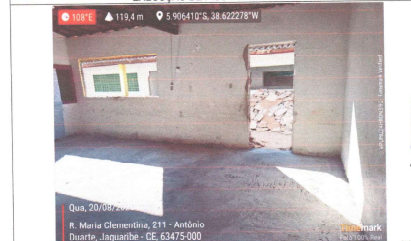


205° SW 119,1 m 5.906825° S, 38.622241° W

Qua, 20/08/2023 07:53
R. José Rodrigues Pinheiro, 900 -
Antônio Duarte, Jaguaribe - CE,
63475-000

TimeMark
Foto 100% Real

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO



188° E 119,4 m 5.906410° S, 38.622278° W

Qua, 20/08/2023
R. Maria Clementina, 211 - Antônio
Duarte, Jaguaribe - CE, 63475-000

TimeMark
Foto 100% Real

ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME
RUA JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, 900
ANTÔNIO DUARTE, JAGUARIBE - CE, 63475-000
CNPJ Nº 30.234.347/0001-60

**YUKIO
DIOGENES
BEZERRA**
5190008380

**ROFE
SERVIÇOS E
CONTRUÇÕES
LTDA**
30234347
000160

**FURTADO
SOBREIRA
JUNIOR**
6137
5195387

Assinado digitalmente em 2023
por Yukio Diogenes Bezerra
CPF: 020.888.888-00
Assinado digitalmente em 2023
por Furtado Sobreira Junior
CPF: 020.888.888-00



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.L.F.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 14.10.03/2025

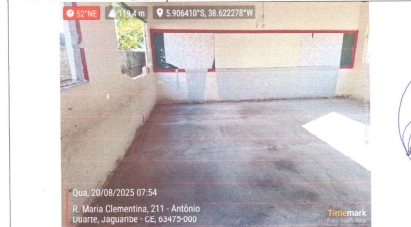
CONTRATADA: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.547/0001-60

PERÍODO: 01/08/2025 A 22/08/2025

MEDICÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDICÃO.



EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO



Handwritten signature and date: 20/08/2025

YUKIO DIOGENES BEZERRA.0
5190008380

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO
RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA
30234547
000160

JOSE FURTADO SOBRERA JUNIOR
5195387

Assinado eletronicamente por JOSÉ FURTADO SOBRERA JUNIOR em 20/08/2025 às 07:54:38. Assinatura verificada em 20/08/2025 às 07:54:38. Assinatura verificada em 20/08/2025 às 07:54:38. Assinatura verificada em 20/08/2025 às 07:54:38.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.10.03/2023

CONTRATADA: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-60

PERÍODO: 01/08/2025 A 22/08/2025

MEDICÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDICAÇÃO.



PLACA DE OBRAS

JOSE LAERCIO RODRIGUES BARBOSA
RUA DE JAGUARIBE, 1000 - JAGUARIBE/CE
CEP: 53.140-000
FONE: (33) 347.403.48

**YUKIO
DIOGENES
BEZERRA:0**
5190008380

**RIOFE
SERVICOS E
CONTRUCOES
LTDA:30234347**
000160

**JOSE
FURTADO
SOBREIRA
JUNIOR:5137**
5195387

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 01ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ENDEREÇO: JAGUARIBE MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 27/08/25 FISCAL: YUKIO DIOGENES BEZERRA CÓDIGO DA OBRA:

Nº DO CONTRATO: 11.10.03/2023 CONTRATADA: RIOFE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME

TIPO DE OBRA: REFORMA FNDE JOSÉ LAÉRCIO INÍCIO DA OBRA: 01/08/2025 PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/12/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - % REALIZADOS	QUALIDADES DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS PRELIMINARES 57,07%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM
SISTEMA DE COBERTURA 0,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFI.
ALVENARIA E REVESTIMENTO 0,00%	<input type="checkbox"/> MAU
ESQUADRIAS 0,00%	
REVESTIMENTOS 17,85%	
PINTURAS E ACABAMENTOS 0,00%	
DRENAGEM 0,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 12,72%
SERVIÇOS COMPLEMENTARES 0,00%	

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM DASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.
Jaguaribe - CE, 22 de Agosto de 2025.

YUC ELDEIFORALEXIS BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Manoel de Medeiros, 14
Pôrto Alegre, CEP: 63111-905
Fone: (74) 341 603 49

YUKIO
DIOGENES
BEZERRA:0
5190008380

Assinado eletronicamente por YUKIO DIOGENES BEZERRA em 2025-08-22 às 10:25:10. Assinado em 2025-08-22 às 10:25:10. Função (CPF) Secretário Municipal: 202510

RIOFE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA:00244470001

JOSE FLURTADO SOBREIRA JUNIOR:01175196387

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO
RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE.



Contrato: N°11.10.03/2023

DIÁRIO DE OBRA

ago/25



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 01/08/2025

OBRA: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F. JOSÉ VARELA ROCHA, NA RUA DO MANGUEIRO JUNTOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

ADMINISTRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (HORAS)				DIA DA SEMANA						
MANHÃ	TARDE	NOITE	SOMADO	D	S	T	Q	Q	S	S
0	0	0	0							

1- OBRAS DESEMPENHADAS NO PERÍODO:

REDUÇÃO DE DIMENSÕES E RETENÇÃO

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
 NENHUM SERVIÇO PRECISANDO SER ADICIONADO A PLANILHA, ENTRE ELAS, DEVIDO CÉDULA POR FALTA DE MATERIAL.

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 PEDREIRO

ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-3022434700 01160	YUKIO DIOGENES BEZERRA 05190008380 008380	JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR-113751 95387
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 02/08/2025

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE VESTIBULARES NA SÉDE DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

EMPRESA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

SUPERVISOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (HORAS):

INÍCIO	ENCERRO	IMPEDIMENTOS

SÉD DA SEMANA:

D	S	T	Q	Q	S	S

1 - OBRAS DESDENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADE

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 VOLUNTÁRIO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	RESPONSÁVEL POR OBRAS
RIEFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 16.042.848/0001-08 RUA: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ CEP: 26.100-000 FONE: (24) 3333-1111 E-MAIL: contato@riefe.com.br	YUKIO DIOGENES BEZERRA: 06190 006380 CPF: 061900638000-00 RG: 1234567890123456789 END: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ CEP: 26.100-000	JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR: 619751 90307 CPF: 61975190307-00 RG: 9876543210987654321 END: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ CEP: 26.100-000



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 04/08/2023

OBRA
CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

LICENCIATÁRIO
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (DIARIAS)				DIA DA SEMANA						
DIAS	RECUSES	CHUVIDO	SOBRATURAS	D	S	T	Q	Q	S	S
1										

3 - OBRAS DESMOLVIMENTAIS NO PERÍODO
EXECUÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO E RETIRADA

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
NENHOS SERVIÇOS PRECISAM SER EXECUTADOS A PLANEJADA, ENTRE ELES PARALIZAÇÃO DE PÓS-RETRADA DE MATERIAL

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 PEDREIRO

RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 16.045.810/0001-01 RUA: RUA DAS AMÉRICAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ CEP: 28.200-000 FONE: (24) 3333-1111 E-MAIL: rfofe@rioefe.com.br	YURI DIOGENES BEZERRA CPF: 05190519-0 RUA: RUA DAS AMÉRICAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ CEP: 28.200-000 FONE: (24) 3333-1111 E-MAIL: yuri@rioefe.com.br	JOSE FURTADO SOBEIRA JUNIOR CPF: 13751953-7 RUA: RUA DAS AMÉRICAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ CEP: 28.200-000 FONE: (24) 3333-1111 E-MAIL: jose@rioefe.com.br
--	---	---



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 02/06/2025

OBRA		CONTRATO Nº	
CONSTITUIÇÃO DE ESCOLA PARA BRUNHA NA RUA V. F. F. JUNIOR, SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHOS.		11.10.03/2023	
CONSTRUTORA		MUNICÍPIO	
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
TIPO DE OBRA		DIA DA SEMANA	
OBRA	PROJETO	DI	TER
		QUA	SEX
		SAB	SOM

1. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E RETRASOS

2. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
NENHOS SERVIÇOS PRECISAM SER REALIZADOS A PARTIR DE HOJE, DEVIDO À FALTA DE MATERIAL.

3. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
1 SERVENTE
1 PEDREIRO

CONSTRUTORA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-3023434700-0160	DIÁRIO DA OBRA YUKIO DIOGENES BEZERRA:05190008380	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL JOSE FURTADO SOBRERA JUNIOR:61375195387
--	---	---



DIÁRIO DE OBRA

DATA 07/08/2023

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE COLEGIUM PARA RESERVA DE ESCOLAS S/C.E. JOSE LAFRANCO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO, BAIXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. CONTRATO Nº: 11.106.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME SUPORTE LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Table with 2 columns: TEMPO EM DIAS (HORAS, DIAS, SEMANAS, MESES, ANOS) and DIA DA SEMANA (D, S, T, Q, Q, S, S)

3. OBRAS DESARROLADAS NO PERÍODO: REFEIÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO E RETALHOS

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
2. FISCALIZAÇÃO

Footer area with contact information for CONSTRUTORA (RIOFFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES), FISCAL DA PREFEITURA (YUKIO DIOGENES BEZERRA), and SUPORTE LOCAL (JOÃO FURTADO SOBRINHO JUNIOR).



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 08/08/2023

OBRA
 IDENTIFICADORA DA EMPRESA PARA REGISTRO DE CADASTRO: C.T. JOSÉ LACINHO RODRIGUES
 ENDEREÇO: RUA DEBENEDICTO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SP - CEP: 13.125-000

CONTRATO Nº
11.10.03/2023

NOME DO MUNICÍPIO, BOMBA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E/OU OUTRO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

NOME DO MUNICÍPIO, BOMBA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E/OU OUTRO SERVIÇO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TIPO DA OBRA
RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA

DATA DA SÍNTESE

DIAS	S	S	T	Q	Q	S	S
01							

3 - OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
 EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO E COBERTURA

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
 SEJA NECESSÁRIO EXECUTAR UMA BARRA DE BETA OU FÔDO PEDRA EM ALGUMAS SALAS

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FISCALIZADO

CONSTRUTORA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 20.224.347/0001-01 INSC. ESTADUAL: 17.125.000-01 ENDEREÇO: RUA DEBENEDICTO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SP - CEP: 13.125-000 FONE: (13) 3333-3333 E-MAIL: rife@rioferiofe.com.br	FISCAL DA PREFEITURA YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190 CPF: 0066380	SECRETÁRIO DE OBRAS JOSÉ FURTADO SOBRINHA JUNIOR-613751 CPF: 95387
---	---	---



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 01/08/2023

OBRA: RECONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DE OBRAS E OBTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DO MUNICÍPIO, LÍQUIDO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.
CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME
EMPREENHADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (DIÁRIA)				DIA DA SEMANA						
DIÁRIA	INICIAL	FINAL	REPERTE (DIÁRIA)	D	S	F	S	Q	S	S
1										

3 - OBRAS DESERVIDAS NO PERÍODO
SEM ATIVIDADE

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FISCALIZADO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	ASSISTENTE EM TIPO DE OBRA
CONSTRUTORA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-3023454700 0160	FISCAL DA PREFEITURA YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190 006380	ASSISTENTE EM TIPO DE OBRA JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR-613751 95387



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 15/08/2023

OBRA: OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (HORAS)				DIA DA SEMANA						
DIAS	INICIAL	FINAL	CONDIÇÃO	D	S	T	Q	Q	S	S
1										

3. OBRAS DESEMPENHADAS NO PERÍODO SEM ATIVIDADE

5. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

6. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE
1 PEDREIRO

CONSTRUTORA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 30234347/0001-01 0160	FISCAL DA PREFEITURA YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190008380	RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE FUERTADO SOBREIRA JUNIOR-61375196387
---	---	---



DIÁRIO DE OBRA

DATA 11/06/2023

OBRA: REFORMA DE UM GRUPO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA SEDE DO MUNICÍPIO, DENTRO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANGARIBÉ/PE

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

EMPRESA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGARIBÉ

TEMPO (DIARIA): 024

VALOR DA SEMANA: 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

3. OBRAS REALIZADAS VISTAS NO PERÍODO: REVISÃO DE PLANO DE CONCRETO

6. COMENTÁRIOS DA SUPERINTENDENTE

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
1 PEDREIRO

Table with 3 columns: CONSTRUTORA (RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME), FISCAL DA PREFEITURA (YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190008380), and Assessor (JOSE FURTADO SOBRINEIRA JUNIOR-61975195387)



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 12/08/2023

OBRA: OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E C.E. ANEXO PEDAGÓGICO DA SEDE DO MUNICÍPIO, LÍDIA S. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

LIDOR/EMPRESA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRAÇÕES LTDA - ME

SUPERINTENDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (SEMANA)				DIA DA SEMANA						
SE	TERÇA	QUARTA	QUINTA	D	S	T	Q	S	S	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

3- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

PERÍODO:

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1- SERVENTE
- 2- FISCALIZAÇÃO

<p>EMPRESA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRAÇÕES LTDA - ME</p> <p>CNPJ: 30234347/00</p> <p>INSC. ESTADUAL: 0160</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190-008380</p>	<p>EMPRESA: JOBE FURTADO SOBRINHA</p> <p>CNPJ: 09.538.713/0001-11</p> <p>INSC. ESTADUAL: 95387</p>
--	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 13/08/2023

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO PARA REFEIÇÃO DE ALUNOS DA E.F. JOÃO CARLOS RODRIGUES
RUA SEDE DO MUNICÍPIO, ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.30.03/2023

LICITANTE: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

INTERVENIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (DIARIA)				DIA DA SEMANA						
DIAS	REGIM:	CONDIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	D	S	T	Q	Q	S	S
1										

3 - OBRAS DESTINADAS AO PERÍODO
PRELIMINAR DE FUNDAMENTO

5 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

6 - COMENTÁRIOS NA INSCRIÇÃO

1 SERVENTE
6 INSCRIÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	Assessor: Responsável por OBRAS
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.111.111/0001-00 RUA SEDE DO MUNICÍPIO, ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, RJ CEP: 26.000-000 FONE: (24) 3333-3333 E-MAIL: contato@rioferj.com.br	YUKIO DIOGENES DEZERRA-05190 CPF: 05190123456789 RUA SEDE DO MUNICÍPIO, ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, RJ CEP: 26.000-000 FONE: (24) 3333-3333 E-MAIL: contato@rioferj.com.br	JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR-813751 CPF: 81375123456789 RUA SEDE DO MUNICÍPIO, ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, RJ CEP: 26.000-000 FONE: (24) 3333-3333 E-MAIL: contato@rioferj.com.br



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 14/08/2023

OBRA: OBRAS DE REFORMA DO TERRENO DO COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

LICITANTE: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME
SUPERVISORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (DIARIAS)				DIA DA SEMANA						
DIAS	REPOUSO	FERIADO	SUPORTE	D	S	T	Q	Q	S	S
1										

3 - OBRAS DESMONTADAS NO PERÍODO
RECONSTRUÇÃO DE PISO DE CONCRETO

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA REALIZAÇÃO

- 1 SERVIENTE
- 1 PLURIBENEF

PROVEDOR RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.073.647/0001-01 INSC. ESTADUAL: 17.073.647/0001-01	FISCAL DA PREFEITURA YUKIO DIOGENES BEZERRA CPF: 065190088380	RESPONSÁVEL POR OBRAS JOSE FURTADO SOBRINEIRA JUNIOR CPF: 61375195387
---	---	---



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 15/08/2025

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO REPERCUSSÃO EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, Lazer, RECREAÇÃO, NA REDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

EMPRESA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PERÍODO	INÍCIO	TERMINO	APRESENTAÇÃO	D	S	T	Q	Q	S	S
1										

3 - OBRAS DESSENVOLVIDAS NO PERÍODO
RECONSTRUÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTO

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 - SERVENTE
- 1 - FOLHEAMENTO

EMPRESA	CPF DO REPRESENTANTE	CPF DO REPRESENTANTE	CPF DO REPRESENTANTE
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 20.254.547/0001-00 0160	YUKIO DIOGENES BEZERRA.05190008380	JOSÉ FURTADO SOBRINHO JUNIOR.61375195387	



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 16/06/2025

OBRA		CONTRATO Nº								
CENTRAL DE TRIBUTAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS E ÁREAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS SEDE DO MUNICÍPIO, LANTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.		11.10.03/2023								
SUPLENTE/EMPRESA		MUNICÍPIO								
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE								
TEMPO (EM HORA)		DIA DA SEMANA								
INÍCIO	INTECAL	CHUVIDO	PARADO/ALTA	D	S	T	Q	G	S	A
9										

3 - OBRAS DESMORNOVIAIS NO PERÍODO
SEM ATIVIDADE

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FEURLEIRO

RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 16.047.771/0001-01 RUA: RUA DA SERRA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ - CEP: 28.200-000 FONE: (24) 3374-4771 E-MAIL: rfe@rio-fe.com.br	YUKIO DIOGENES BEZERRA CPF: 008380 RUA: RUA DA SERRA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ - CEP: 28.200-000 FONE: (24) 3374-4771 E-MAIL: yuko@rio-fe.com.br	JOSE FURTADO SOBRREIRA JUNIOR CPF: 1375195387 RUA: RUA DA SERRA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ - CEP: 28.200-000 FONE: (24) 3374-4771 E-MAIL: jfj@rio-fe.com.br
--	---	---



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 17/08/2025

OBRA: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, SÍTIO DO MUNICÍPIO, LIGADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.10.19/2023

EMPRESA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA):

USO DA SEMANA:

TEMP.	NEBL.	CHUVA	ESP. (mmHg)
21			

USO DA SEMANA						
D	S	T	Q	S	S	S
X						

2 - OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:
SEM ATIVIDADE

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FURADEIRO

RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 07.724.547/0001-01 RUA: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 1160 JAGUARIBE - RJ	YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190 CPF: 008480	JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR-13751 CPF: 95387
--	--	---



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 18/08/2024

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE BRUNO ANTUNAS DE SOUZA, 8.8.2, JARDIM LUIZ DE FREITAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

SUPLENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (HORAS)				DIAS DA SEMANA						
MANHÃ	TARDE	NOITE	REPÓSICAO	D	S	T	Q	Q	S	S
4										

1- OBRAS DESMENDADAS NO PERÍODO
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE
1 FISCALIZANDO

CONSTRUTORA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 07.234.347/0001-00 0160	FISCAL DA PREFEITURA YUKIO DIOGENES BEZERRA: 05190009380	RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE FURTADO SOBRERA JUNIOR: 61375195387
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 11/08/2023

OBRA: **RECONSTRUÇÃO DE CANTINA PARA 150 ALUNOS EM ESCOLA E.S.F. JOSE FURTADO SOBRINHO, SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.** CONTRATO Nº: 11.10.08/2023

LICITANTE: **RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME** EXECUTORA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

TEMPO (HORAS)				DIA DA SEMANA						
DIÁ	INICIAL	FINAL	INTERVALOS	D	S	T	Q	Q	S	S
11										

3- OBRAS DESDESENVOLVIDAS NO PERÍODO
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE
1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FOCA DA PREFEITURA	ASSINATURA DO FISCAL
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-00224347/00-0160	YUKIO DIOGENES BEZERRA: 05190-008380	JOSE FURTADO SOBRERA JUNIOR: 613751-95387



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 30/08/2025

OBRA
PROPOSTA DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO BLOCO 3 E 4 DO CANTÃO MUNICIPAL, NA RUA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº
11.02.03/2023

CONTRATADA
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

RELACIONAMENTO				MÊS DA SEMANA						
EMP	RESERVA	ORÇAMENTO	IMPULSIONADO	D	S	T	Q	Q	S	S

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
ERIGIÇÃO DE PISO DE CONCRETO

3- COMENTÁRIOS DA CONTRATADA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE
1 OPERÁRIO

CONTRATADA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 20224347/00 0160	PROFESSOR DA PREFEITURA YUKIO DIOGENES BEZERRA: 05190008380	SECRETÁRIO DA PREFEITURA JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR: 61375195387
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DATA

31/08/2023

OBRA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA NA VESTIBULAR E 7º ANOS ESCOLARES (PROPOSTA) NA SEDE DO MUNICÍPIO, LIGADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.				CONTRATO Nº 11.10.03/2023			
EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME				MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			
TEMPO (DIAS)				DIA DA SEMANA			
DOM	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SUNDAY
1. OBRAS DESERROLVIDAS NO PERÍODO CONTAÇÃO DE PISO DE CONCRETO							

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 2. FISCAMENTO

CONSTRUTORA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. 30234347000160	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL YUKIO DIOGENES BEZERRA.05190008380	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR.6137595387
--	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DATA

22/08/2023

OBRA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULAS NA ESCOLA R. S. S. P. JOSE FURTADO JUNIOR, NO BOM DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.				CONTRATO Nº 11.10.20/2023			
CONSTRUTORA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.-ME				MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			
TEMPO (HORAS)				DIA DA SEMANA			
SEG	TER	QUA	QUI	S	S	S	S

1. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
PREPARO DE PISO DE CONCRETO

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 3. PROFISSIONAL

CONSTRUTORA RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.-ME CNPJ: 17.052.347/0001-00 RUA: RUA SERRA DO MAR, 100 JAGUARIBE - RJ CEP: 26.100-000 FONE: (24) 3333-0100 E-MAIL: rife@rife.com.br	FISCAL DA PREFEITURA YUKIO DIOGENES BEZERRA.05190 CPF: 008380	RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE FURTADO JUNIOR SOBREIRA CPF: 6137595387
---	--	---